

---

# **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL NO BRASIL\***

---

JULIETE PRADO DE FARIA\*\*

*Resumo: a extensão universitária é um forte mecanismo de desenvolvimento educacional, sendo que o trabalho realizado pelas universidades nesse âmbito está previsto na Constituição Federal Brasileira e gera inúmeros benefícios não só aos acadêmicos, mas para a toda sociedade ao cumprir o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tema de relevância social, política e educacional no país.*

*Palavras-chave: Universidade. Extensão. Sociedade.*

**A** abordagem teórica que defende a extensão como forma de integração das universidades com a sociedade, buscando contribuir para o desenvolvimento educacional, parte do pressuposto de que a extensão universitária é indissociável do ensino e da pesquisa, sendo importante mecanismo de desenvolvimento.

As primeiras ideias de extensão universitária surgiram nas universidades populares da Europa no século XX, a fim de propagar os conhecimentos técnicos adquiridos durante os cursos. Já na Inglaterra, tinha-se a noção de que a universidade deveria levar conhecimento ao povo, tendo inclusive observado aspectos básicos para a formulação da extensão (ROCHA, 1986).

Com as experiências americanas, especialmente na zona rural, surgiram duas visões: uma cooperativa ou rural e outra universitária em geral. A extensão nas universidades americanas caracterizava-se pela prestação de serviços, diferentemente da Europa, que se preocupava somente com a divulgação de conhecimentos (BOTOMÉ, 1992).

Na América Latina, a extensão universitária esteve voltada, inicialmente, para os movimentos sociais, dentre eles o Movimento de Córdoba de 1918, que foi realizado na Universidade Argentina de Córdoba e trouxe repercussões importantes no cenário educa-

---

\* Recebido em: 19.01.2015. Aprovado em: 23.02.2015.

\*\* Acadêmica de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: julieteprado1992@gmail.com.

cional dos povos latino-americanos. Basicamente os estudantes reivindicavam a mudança no ensino e na administração, bem como a não interferência do clero. A extensão universitária teve destaque no referido movimento, pois foi entendida como o fortalecimento da função social da universidade, além de projeção ao povo da cultura universitária e preocupação com problemas nacionais (ROCHA, 1989).

Através das propostas de extensão universitária que possibilitassem a divulgação da cultura a ser conhecida pelas “classes populares”, influenciou-se a criação da organização estudantil no Brasil a partir de 1938, com a criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, sendo essencial para a concepção de extensão veiculada pelo movimento estudantil brasileiro. No Brasil, antes do movimento estudantil organizado pela UNE, houve experiências de extensão com universidades populares, a fim de tornar o conhecimento científico e literário acessível a toda a sociedade (MATOS, 1981).

De acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (1987), a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

Como afirma Freire (2000, p. 17): “*Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda*”.

Nesse contexto, os programas de extensão universitária brasileiros exercem papel de destaque no processo educacional e no desenvolvimento social, visto que objetivam estender os conhecimentos universitários à realidade social.

O artigo 207, da Constituição Federal de 1988, dispõe que: as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão demonstra de forma incontestável a relevância da extensão universitária no âmbito social e cultural do nosso país, sendo de suma importância o estudo nessa área.

A extensão universitária influencia no cumprimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, quais sejam: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A produção de conhecimento leva a sociedade a se desenvolver em seus mais diversos ângulos e aplicar os conhecimentos adquiridos na universidade à vida real, sendo uma forma de contribuir para o desenvolvimento social do país, representando a relação entre as universidades e a sociedade, humanizando o conhecimento e propiciando a melhoria da qualidade da política brasileira, daí ser de suma importância o tema em questão.

O método utilizado na presente pesquisa é o hipotético-dedutivo, baseado em revisão de artigos, dissertações, relatórios, teses e livros. A técnica utilizada foi a revisão bibliográfica, com o objetivo principal de demonstrar a influência da extensão universitária na educação, delineado sobre o problema de como a extensão universitária influencia no processo de desenvolvimento dos alunos e da sociedade.

Nesse sentido, o trabalho visa demonstrar através da análise teórica, a importância da extensão universitária para o desenvolvimento educacional e social do Brasil, tendo como

hipóteses a efetiva aplicação do princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, além de ações de investimento em educação.

## O CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO E NA SOCIEDADE

Considerando que a educação é a base de um país, influência todas as áreas da sociedade, tais como a política, a economia, a legislação e a moral de um povo.

Chauí (2003, p. 5-15) afirma:

a educação significa um movimento de transformação interna daquele que passa de um suposto saber (ou da ignorância) ao saber propriamente dito (ou à compreensão de si, dos outros, da realidade, da cultura acumulada e da cultura no seu presente ou se fazendo). A educação é inseparável da formação e é por isso que ela só pode ser permanente. [...] O Estado precisa tomar a educação não pelo prisma do gasto público e sim como investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio, nem um serviço.

Nesse sentido, a educação é a melhor forma de resolver a maioria dos problemas de uma sociedade, sendo que o respeito a esse direito efetiva-se por meio do investimento nessa área, bem como a promoção de ações que visem o acesso universal ao conhecimento.

Para Severino (2002, p. 11)

[...] uma sociedade organizada, espera-se que a educação, como prática institucionalizada, contribua para a integração dos homens no tríplice universo das práticas que tecem sua existência histórica concreta: no universo do trabalho, âmbito da produção material e das relações econômicas; no universo da sociabilidade, âmbito das relações políticas, e no universo da cultura simbólica, âmbito da consciência pessoal, da subjetividade e das relações intencionais.

Dessa maneira, quem aprende melhor certamente trabalha melhor, atuando na política, o que gera democracia de verdade, pois um país democrático só é possível quando seu povo tem pleno acesso a educação e assim pode desenvolver seus próprios conceitos e opiniões sobre a política, a economia, enfim, todas as áreas essenciais ao crescimento social.

A sociedade é composta não só pelos governantes, que são apenas funcionários do povo, que os elegem como seus representantes e por isso, não há que se falar em democracia sem educação. Um povo só consegue fazer valer sua voz em uma sociedade se embasados de conhecimentos sobre seus direitos, deveres e pleno entendimento de sua força.

Para que se alcancem os almejados objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3º da Constituição Federal vigente, quais sejam: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, é essencial que haja uma educação superior de qualidade, que não se prenda apenas aos muros de uma universidade, mas se estenda a realidade social.

O artigo 207, da Constituição Federal de 1988, dispõe que: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Pucci (1991, p. 32) afirma que:

a expressão ‘indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão’ consagrada pela Constituição de 1988, não deve ser considerada como uma fraseologia de efeito, mas como uma síntese atual da história educacional brasileira que aponta diretamente para a construção de uma universidade de um bom nível acadêmico, pública, autônoma, democrática, que se coloca a serviço da realização de uma sociedade independente e soberana científica, tecnológica e culturalmente, voltada para os interesses concretos da população brasileira.

Portanto, a extensão é parte integrante da educação universitária, não podendo se desprender do ensino e da pesquisa, pois aliados representam a contribuição do povo brasileiro para o Brasil.

As ações de extensão universitária, aliadas ao ensino e à pesquisa, representam a fórmula para melhorar o sistema educacional do Brasil e ao mesmo tempo, levar conhecimento e desenvolvimento a toda a sociedade.

Santos e Almeida Filho (2008, p. 59) consideram que: “no século XXI só há universidade quando a instituição conta com cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão. Sem qualquer destes, há ensino superior, não há universidade”.

Assim, as atividades de extensão nas universidades contribuem no processo educacional dos universitários, bem como na melhoria da qualidade de vida da sociedade e na propagação e humanização do conhecimento.

O conhecimento faz com que os cidadãos compreendam o processo de formação da sociedade e quais direitos e deveres possuem, destituindo o poder de alienação exercido pela classe dominante, expandindo as fronteiras da democracia.

A extensão universitária tem o papel de tirar os acadêmicos do campo teórico e levá-los ao universo prático, fazendo com que conheçam a realidade social e reconheçam a importância de seu papel na sociedade enquanto profissionais.

Nesse sentido, o I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão de Universidades Públicas, em Brasília (1987), definiu a extensão como:

Processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, a sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será associado aquele conhecimento. Este fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizado, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção de conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizada deste processo dialético de teoria/prática, extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integradora social (BRASIL/MEC,1987, p. 1).

Na mesma linha, o MEC (BRASIL, MEC, 1985:31), através da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior, em seu relatório final, recomendou estudos sistemáticos para uma maior especificação da “natureza da extensão e seu significado para o conhecimento da realidade”, propondo que a extensão universitária contribua para a “difusão dos conhecimentos obtidos; a continuidade dos serviços oferecidos à população; a contínua ação recíproca entre a extensão, por um lado e, por outro, o ensino e a pesquisa”.

Nas sábias palavras de Vasquez (1968, p. 206), compreendemos o papel da extensão universitária:

a teoria em si transforma o mundo. Pode contribuir para a sua transformação, mas para isso tem de sair de si mesma, e em primeiro lugar tem que ser assimilada pelos que vão ocasionar, com seus atos reais, efetivos, tal transformação.

O Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto (2000) estabelecem que a extensão:

vai além de sua compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos [cursos, conferências, seminários], prestação de serviços [assistências, assessorias, consultorias] e difusão cultural [realização de eventos ou produções artísticas culturais]] [...]. Portanto, objetiva-se retirar da extensão o caráter de 'terceira função' para [...] dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básicas e aplicadas, visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta (Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2000).

Assim, as ações de extensão universitária tem relevância tanto no campo da universidade, na formação de profissionais conscientes da realidade social, quanto no campo social, na contribuição com o desenvolvimento nacional.

Bons exemplos dessas ações são os serviços de saúde oferecidos por universidades como a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, através da Santa Casa de Misericórdia, campo de atuação de estagiários formandos em Medicina e demais cursos dessa área, construindo uma relação universidade-sociedade, onde o acadêmico aplica o conhecimento teórico na prática e, ao mesmo tempo, a sociedade se beneficia com esse e diversos outros tipos de ações comunitárias.

## A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL RUMO A UMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE

A Constituição Federal de 1988 dedica uma seção com nove artigos à educação, estabelecendo sua estrutura educacional, descrevendo que a educação é direito de todos e dever do Estado, daí a relevância de um sistema educacional de qualidade para se fazer cumprir esse direito de todos.

Prevê ainda que será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, fato este que corrobora com o papel das universidades como forte colaboradora para uma educação eficiente, por meio de suas ações.

As universidades brasileiras veem em promovendo ações de extensão universitária há bastante tempo, numa trajetória de trabalhos comunitários.

Nesse campo, em 1998 foi criado o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES comunitárias (ForExt), no VI Encontro de Ação Comunitária e Extensão, realizado pela Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas (Abesc).

Para Oliveira (2006, p. 44), a extensão no Brasil é assim entendida:

dimensão axiológica e operacional da Instituição universitária e componente determinante de seu projeto institucional; - na relação com a sociedade sendo uma instância que promove a integra-

ção sistêmica e dialógica entre os diversos modos de conhecimento; entre a comunidade acadêmica e sociedade em geral; e entre desejos, necessidades e demandas, e as possibilidades de solução e superação dos mesmos; - parâmetro axiológico e metodológico para a formação do educando, constituindo-se num espaço e num processo de aprendizagem; - no processo de formação integral, ela é fator determinante para a integração entre o ato educativo e a práxis social, a articulação entre compreender a realidade e responder aos seus desafios, e a interação entre o questionamento ético e o engajamento político; - parâmetro axiológico e metodológico da Pesquisa; - Ela se constitui em instrumento que consegue fazer a pergunta ética ao conhecimento científico, ao mesmo tempo em que pergunta pela sua relevância social; - ela é momento de aplicação do conhecimento e de intercâmbio de saberes na relação universidade-sociedade, materializando uma epistemologia própria, da produção do conhecimento socio-historicamente engajado.

Assim, as universidades brasileiras tem um papel de suma importância na sociedade, pois tem um compromisso social com o povo, no sentido de incentivar e proporcionar condições para que os acadêmicos possam aplicar seus conhecimentos adquiridos ao bem social.

Dessa forma, o governo deve investir em educação e a sociedade colaborar com seu pleno desenvolvimento, somente assim chegaremos à construção de um país com educação de qualidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão de Universidades Públicas, em Brasília (1987), traz o conceito de extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

Neste ponto, o referido conceito cumpre com o art. 207 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que o ensino, a pesquisa e a extensão devem andar de mãos dadas para que a educação se efetive.

O conceito utilizado pelo mencionado fórum, afirma que a extensão viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, o que é perceptível já que a universidade tem seu papel social e contribui para o desenvolvimento do país de forma significativa através de ações comunitárias ou não.

O conceito ainda enfatiza que a extensão tem trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico e ainda que, no retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será associado aquele conhecimento.

Nesse sentido, o papel da extensão universitária se mostra bem delineado, vez que a união entre teoria e prática é essencial para a formação universitária do aluno e do professor. Afirma ainda que, este fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizado, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção de conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

Assim, acredita-se, que as ações de extensão servem de base para a relação da universidade com a sociedade, contribuindo com a formação social do universitário, com a solução de questões sociais.

Nesse contexto, o investimento nessa área é essencial para se alcançar o previsto constitucionalmente no que se refere a extensão, garantindo o princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

A educação no Brasil tem fundamento constitucional, sendo direito de todos e dever do Estado, o que nos leva a conclusão de que nós enquanto cidadãos exercemos papel essencial nas articulações que visam a melhoria na educação brasileira.

Não somos figurantes nessa cena e sim protagonistas capazes de mudar a nossa história, seja escolhendo os nossos representantes, seja apoiando as ações de extensão realizadas pelas universidades, já que estas representam um significativo avanço da participação social dos brasileiros.

## THE UNIVERSITY EXTENSION AS EDUCATIONAL DEVELOPMENT MECHANISM AND SOCIAL IN BRAZIL

*Abstract: the university extension is a strong educational development mechanism, and the work done by universities in this area are provided in the Federal Constitution and generate numerous benefits not only to academics but to the whole society to fulfill the constitutional principle of the indivisibility of teaching, research and extension, the subject of social relevance, policy and education in the country.*

Keywords: *University. Extension. Society.*

### Referências

- BOTOMÉ, Sílvio Paulo. Extensão universitária no Brasil: a administração de um equívoco. São Carlos, SP, 1992.
- BRASIL/MEC. Uma nova política para educação superior. Comissão nacional para a reformulação da educação superior. Brasília, 1985.
- FARIA, Doris Santos de (org). Construção Conceitual da Extensão na América Latina. Brasília. Editora UNB. 2001.
- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. O currículo como expressão do projeto pedagógico: um processo flexível. Textos das oficinas do FORGRAD. Niterói, 2000.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. Editora UNESP; São Paulo, 2000.
- MATTOS, Maria Justino da Costa. O CRUTAC como instrumento de efetivação de uma política de extensão universitária. (Dissertação de Mestrado). Educação/PUC/SP, 1981.
- MELO NETO, José Francisco. Extensão Universitária: bases ontológicas. João Pessoa: Editora Universitária, 2002.
- OLIVEIRA, Alcivan Paulo et al. A extensão nas universidades e instituições de ensino superior comunitárias: referenciais teórico e metodológico. Recife: Fasa, 2006.
- PUCCI, Bruno. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Impulso. Piracicaba, SP: UNIMEP, p. 33-42, 1991.
- ROCHA, R. M. Gurgel. A Construção do Conceito de Extensão universitária na América Latina. In.
- ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. Extensão universitária: extensão ou domesticação? São
- FRAGMENTOS DE CULTURA, Goiânia, v. 25, n. 1, p. 75-82, jan./mar. 2015.

Paulo: Cortez: Autores Associados. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ce,1986.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. O caminho do conceito da extensão universitária na relação universidade/sociedade. (Documento preliminar). Brasília, jul/1989. (mimeo).

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar. A universidade no século XXI: para uma universidade nova. 2008. Disponível em: <<https://ape.unesp.br/pdi/execucao/artigos/universidade/AUniversidadenoSeculoXXI.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

SEVERINO, A. J. Competência técnica e sensibilidade ético-política: o desafio da formação de professores. Cadernos FEDEP, São Paulo, nº 1, fev. 2002 (Fórum Estadual de Defesa da Escola Pública).

VAZQUEZ, A. S. Filosofia da práxis. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.